



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL REGIONAL – CER DO CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA –
CREA-PA.**

1 No dia 02 do mês de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede do Conselho Regional de
2 Engenharia e Agronomia do Pará, na sala da Comissão Eleitoral, 2º andar, realizou-se a 10ª
3 reunião da Comissão Eleitoral Regional, constituída através do Ad Referendum nº 333/2019,
4 com a presença do Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto, do Eng. Mecânico Newton Sure
5 Soeiro e da Eng. Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti sob a Coordenação Eng. Civil Pedro
6 Coelho da Mota Neto, que iniciou os trabalhos e passou a desenvolver a seguinte pauta: 1-
7 Após análise da defesa da Conselheira/Membro da CER/PA, Engenheira Ambiental Paula
8 Fernanda Pinheiro Ribeiro Paiva acerca da denúncia do Sr. Erick Melonio da Costa,
9 apresentada no dia 30/10/2019 (quarta-feira), na qual a mesma alegou não ter conhecimento
10 de sua função de 5º membro suplente na CER-PA 2019, já que, segundo ela, havia solicitado
11 o seu afastamento desde julho de 2019, a Comissão decidiu, através da Deliberação nº13, não
12 acatar a manifestação da denunciada contra a deliberação nº12 e confirmar o afastamento da
13 mesma das funções e/ou atribuições da CER/PA, visto que estava presente na Sessão Plenária
14 nº 1157, onde foi apreciada a Portaria nº 333/2019, referente à composição final da comissão
15 eleitoral regional – CER/PA, portanto, data posterior ao e-mail encaminhado pela denunciada
16 solicitando sua saída. 2- Após análise dos protocolos nº382150/2019 e 382151/2019
17 cadastrados pelo Candidato Titular Erick Melonio da Costa, em 30 de outubro de 2019, de
18 denúncia de realização de boca de urna em favor do Candidato Titular da chapa 10, Daniel
19 Sobrinho, na Inspeção do CREA-PA em Marabá e na sede do conselho, respectivamente,
20 através das deliberações nº 14 e 15 decidiu-se pelo indeferimento das denúncias, visto que as
21 mesmas não possuem elementos suficientes para apuração. 3- Foram analisados e conferidos
22 os votos em separado das urnas de lona utilizadas no pleito do dia 30/10/2019 nas seções 002
23 e 004 de Belém e nas seções 001 dos municípios de Cametá, Marabá, Oriximiná, Redenção e
24 Tucuruí, definindo-se o número total de 11 em separado, sendo 9 votos verificados como
25 válidos e 2 como inválidos, em conformidade aos casos de voto em separado especificados no
26 Manual Eleitoral 2019, elaborado pela CEF. 4- Fora proposto através de Deliberação nº16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA



27 sugerir à diretoria do CREA-PA a emissão de Portarias de reconhecimento pelo trabalho
28 prestado no processo eleitoral 2019 à assessora Jurídica Eliane Cristina Pinho da Silva e à
29 assessora administrativa Eliane Cristina Nunes Rodrigues e a todos os demais colaboradores
30 que participaram na execução do pleito. Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada às
31 **11:30 horas**, assessorada pela Advogada Eliane Cristina Pinho da Silva e secretariada pela
32 Agente Administrativa Eliane Cristina Nunes Rodrigues e tendo a frequência assinada por
33 todos os presentes. Belém-PA, 02 de novembro de 2019.

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral

Eng. Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Adv. Eliane Cristina Pinho da Silva
Assessora da Comissão Eleitoral Regional

Eliane Cristina Nunes Rodrigues
Assessora da Comissão Eleitoral Regional